



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 272/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

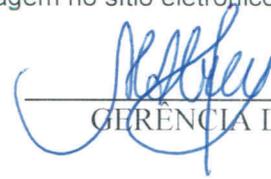
RESOLVE:

determinar ponto facultativo nesta repartição nos dias 24,26 e 31 de dezembro de 2014, e 2 de janeiro de 2015, conforme decreto nº 7.919, de 15 de dezembro de 2014.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 15 de dezembro de 2014.


Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico CMI em 15 / 12 / 2014


GERÊNCIA DE PESSOAL